



044 04.02.19 09:45

1

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Emerson Sampaio

H
Presidente

PROJETO DE LEI Nº / 2019

Reconhece como de utilidade Pública para o Município de Belém a Associação de Boxe Rock Balboa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para Município de Belém, a Associação de *Boxe Rock Balboa*, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, de 04 fevereiro de 2019.


EMERSON SAMPAIO
Vereador